



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

**ATA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
DA UFF - NITERÓI**

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (19/9/2025), às 14 horas e 14 minutos (Horário de Brasília), via Google Meet, meet.google.com/sbo-wvxu-zhi, aconteceu a 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Fluminense (UFF), campus Niterói. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Prof. Alexandre Cunha Gomes, Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Contábeis e Presidente do Colegiado, Prof.ª Aline Moura Costa da Silva, Prof.ª Juliana Coelho Chaves, Prof. Vinay Chaba, Prof. Carlos Augusto Vidotto, Prof. Renato Luis Pinto Miranda, Prof. Manoel Severino de Jesus e os discentes João Victor Nóvoa e Silva Gonçalves e Wallace Lucas de Souza Figueiredo como membros titulares do Colegiado, e a professora Daniele Silva Rodrigues, como convidada. Secretariando a reunião, esteve o servidor Técnico-Administrativo Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros. Dando início à discussão da pauta, o presidente do Colegiado, Prof. Alexandre Cunha Gomes leu a ordem dos assuntos a serem tratados. **I. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior:** o Prof. Alexandre Cunha Gomes informou que a ata da reunião do dia vinte cinco de julho de dois mil e vinte e cinco (25/7/2025) foi encaminhada juntamente com a convocação da reunião. O Prof. Alexandre Cunha Gomes lembrou que todos tiveram oportunidade de ler com antecedência e propor alterações na referida ata, então, sugeriu a dispensa da leitura da ata e solicitou as considerações dos membros sobre as possíveis alterações, ao que ninguém se manifestou. Em seguida, a aprovação da ata foi colocada em votação, com aprovação em maioria. A Prof.ª Juliana Coelho Chaves se absteve. **II. Curricularização da Extensão - Análise e aprovação das novas ementas:** O Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou o tópico fazendo uma breve recapitulação sobre todas as etapas do processo de curricularização da extensão e os fatores que levaram o NDE a sugerir a inclusão e distribuição da carga horária de extensão em 15 disciplinas obrigatórias da grade, disciplinas que foram selecionadas pelo NDE. O Prof. Alexandre Cunha Gomes explicou que aproveitou a necessidade de elaboração, discussão e aprovação de formulários de atualização da ementa das disciplinas selecionadas para incitar aos professores a reverem suas ementas e bibliografias, ainda que somente para realizar pequenas modificações. Todas as sugestões apresentadas foram discutidas e aprovadas na reunião do NDE realizada no dia 17/9/2025. O Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou pela disciplina STC00185 - Contabilidade de Custos, explicando, ponto a ponto, a estrutura e o preenchimento do formulário de estrutura curricular e abriu o espaço para participação dos demais. O Prof. Vinay Chaba questionou ao Prof. Alexandre Cunha Gomes sobre a ausência da disciplina Cálculo Atuarial Aplicado à Contabilidade. O Prof. Alexandre Cunha Gomes desculpou-se pela ausência e comprometeu-se a trabalhar o formulário de

atualização da disciplina futuramente e submetê-la ao NDE. Não havendo outras considerações dos demais participantes, o formulário de atualização de ementa da disciplina STC00185 - Contabilidade de Custos, com a inclusão de 20hs de extensão, foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Posteriormente, deu-se início à discussão da disciplina STC00186 - Contabilidade Intermediária I, que sofreu maiores alterações: a substituição da lista de CPC'S presentes na ementa pelo conteúdo dos mesmos e uma pequena atualização das edições da bibliografia. O Prof. Manoel Severino de Jesus manifestou-se pela aprovação das atualizações da ementa, mas salientou sua insatisfação com a não apresentação da bibliografia em ordem alfabética, de acordo com a ABNT, sendo acompanhado pelo Prof. Vinay Chaba. Em contrariedade, manifestaram-se a favor da ordenação pela prioridade dada a cada material pelo docente autor da ementa os professores Alexandre Cunha Gomes e Carlos Augusto Vidotto, mas que abdicaram de sua posição após orientação da Prof.^a Aline Moura Costa da Silva. As alterações da ementa da disciplina STC00186 - Contabilidade Intermediária I, com a inclusão de 20hs de extensão, foram aprovadas por unanimidade. Em continuidade, apresentou-se o formulário de atualização da ementa da disciplina STC00188 - Teoria da Contabilidade. Não havendo manifestações em contrário, as atualizações da ementa da disciplina, com a inclusão de 20hs de extensão, foram aprovadas em unanimidade. Após, deu-se início a discussão do novo texto da disciplina STC00189 - Análise das Demonstrações Contábeis. O Prof. Manoel Severino de Jesus disse que, apesar de aprovar a nova ementa da disciplina, enxergava a ementa como excessivamente robusta, com conteúdo programado além do que a carga horária permitiria que fosse abarcado com qualidade em sala de aula. O Prof. Alexandre Cunha Gomes explicou que esse assunto já é motivo de incômodo atualmente e que há pretensão do NDE em dividir a disciplina em duas futuramente. Não havendo outra manifestação em contrariedade, o novo texto da ementa da disciplina STC00189 - Análise das Demonstrações Contábeis, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovado em unanimidade. Posteriormente, deu-se início a discussão do novo texto da disciplina STC00190 - Contabilidade Gerencial. O Prof. Alexandre Cunha Gomes explicou as alterações realizadas e aprovadas pelo NDE. Não havendo considerações em contrariedade, o novo texto da ementa da disciplina STC00190 - Contabilidade Gerencial, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovado em unanimidade. Posteriormente, deu-se início a discussão do novo texto da ementa da disciplina STC00191 - Contabilidade Intermediária II. O Prof. Manoel Severino de Jesus iniciou seu comentário partindo da mesma perspectiva apresentada anteriormente, que a ementa é excessivamente grande e que deixa o professor da disciplina exposto, caso ele não consiga cumprir com toda a ementa. Não havendo manifestações em contrariedade, a nova ementa da disciplina STC00191 - Contabilidade Intermediária II, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovada em unanimidade. Dando continuidade à reunião, deu-se início à discussão da nova ementa da disciplina STC00193 - Orçamento Público. Após deliberações diversas, a nova ementa, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovada por unanimidade. Após, partiu-se para a discussão da nova ementa da disciplina STC00194 - Contabilidade Pública. Não havendo manifestações em contrariedade, o novo texto da ementa da disciplina, com a inclusão de 20hs de extensão, foi posto em votação e aprovado em unanimidade. Depois, iniciou-se a discussão da nova ementa da disciplina STC00195 - Contabilidade Avançada I, ministrada pelo Prof. Hugo Costa de Macedo. Não havendo manifestações em contrariedade, o novo texto da ementa da disciplina, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovado em unanimidade. Depois, partiu-se para discussão da disciplina STC00196 - Contabilidade Tributária I. O Prof. Manoel Severino de Jesus pediu a palavra e manifestou seu incômodo com as bibliografias mais antigas, de 2012 e 2013, às quais considerou datadas, dada a rápida obsolescência do assunto, afirmando não ser razoável que essas obras compoñham a bibliografia. O Prof. Manoel Severino de Jesus sugeriu a

aprovação sub judice, solicitando que o docente responsável justifique sua predileção por essas obras ou apresente opções mais modernas, justificando sua contrariedade à aprovação. A Prof.^a Aline Moura Costa da Silva sugeriu a recondução desta ementa ao NDE para nova discussão e esclarecimentos. Após colaborações diversas, o novo texto da ementa da disciplina STC00196 - Contabilidade Tributária I, com a inclusão de 20hs de extensão, foi rejeitado por maioria, sendo recomendada a sua recondução ao NDE para atualização das bibliografias básicas e complementares visando à inclusão de novas obras ou de natureza mais perene. A Prof.^a Juliana Coelho Chaves se absteve. Depois, iniciou-se a discussão da disciplina STC00200 - Contabilidade Tributária II. Seguindo os mesmos argumentos da avaliação da disciplina anterior, o novo texto da ementa da disciplina STC00200 - Contabilidade Tributária II, com a inclusão de 20hs de extensão, foi rejeitado por maioria, também sendo recomendada a sua recondução ao NDE para atualização das bibliografias básicas e complementares visando à inclusão de novas obras ou de natureza mais perene. A Prof.^a Juliana Coelho Chaves se absteve. Posteriormente, iniciou-se a discussão da disciplina STC00199 – Contabilidade Avançada II. Não havendo manifestação em contrariedade, o novo texto da ementa, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovado em unanimidade. Depois, partiu-se para a disciplina STC202 - Perícia Contábil E Financeira. A Prof.^a Daniele Silva Rodrigues, atual responsável por ministrar a disciplina, se manifestou pela supressão dos exemplos presentes em “Cálculos Financeiros no Processo Pericial” e de “Aplicações Práticas de Perícia Contábil” e a inclusão da seguinte bibliografia básica: BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm; CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>; HOOG, Wilson Alberto Zappa. Perícia contábil em matemática financeira. 2 ed., rev. e amp. São Paulo: IOB, 2011. As solicitações da Prof.^a Daniele Silva Rodrigues receberam o apoio dos professores Aline Moura Costa da Silva e Manoel Severino de Jesus, este último questionando se a aprovação dessa ementa pelo Colegiado não deveria ter a prévia anuência do NDE, o que foi negado pelo Prof. Alexandre Cunha Gomes. O Prof. Manoel Severino de Jesus treplicou pedindo a recondução ao NDE por uma questão de deferência. A Prof.^a Daniele Silva Rodrigues explicou que é titular do NDE e atual professora da disciplina e que não apresentou anteriormente suas sugestões ao NDE, pois não pôde comparecer à última reunião por motivos excepcionais. Para a bibliografia complementar, a Prof.^a Daniele Silva Rodrigues sugeriu as seguintes opções: S: CREPALDI, Silvio. Manual de Perícia Contábil. 2. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.75. ISBN 9788571442320. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442320/>. Acesso em: 19 set. 2025; MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia Contábil - Uma Abordagem Teórica, Ética, Legal, Processual e Operacional, 8ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.39. ISBN 9788597011043. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597011043/>. Acesso em: 19 set. 2025; MÜLLER, Aderbal N. Perícia contábil. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. p.78. ISBN 9788547219888. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547219888/>. Acesso em: 19 set. 2025; SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.57. ISBN 9788597022124. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/>. Acesso em: 19 set. 2025; BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Lei de Arbitragem. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm; BRASIL. Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996. Lei de Arbitragem. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9307.htm; CREPALDI, Silvio. Manual de Perícia Contábil. 2. ed. Rio de Janeiro: SRV, 2024. E-book. p.75. ISBN 9788571442320. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788571442320/>. Acesso em: 19 set. 2025; MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia Contábil - Uma Abordagem Teórica, Ética, Legal, Processual e Operacional, 8ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. E-book. p.39. ISBN 9788597011043. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597011043/>. Acesso em: 19 set. 2025; MÜLLER, Aderbal N. Perícia contábil. Rio de Janeiro: Saraiva Uni, 2017. E-book. p.78. ISBN 9788547219888. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788547219888/>. Acesso em: 19 set. 2025; SÁ, Antônio Lopes de. Perícia Contábil. 11. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2019. E-book. p.57. ISBN 9788597022124. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597022124/>. Acesso em: 19 set. 2025. O Prof. Alexandre Cunha Gomes questionou aos demais membros se a ementa, com a inclusão de 20hs de extensão, deveria ser aprovada ou reconduzida ao NDE. Os membros, considerando os argumentos oferecidos pela Prof.ª Daniele Silva Rodrigues, aprovaram em unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou a discussão da disciplina STC00204 – Auditoria Contábil. A Prof.ª Daniele Silva Rodrigues, atual professora da disciplina, não solicitou nenhuma alteração na ementa, mas propôs as seguintes inclusões para a bibliografia básica: CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade. Disponível em: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/>; GRAMLING, Audrey A.; RITTENBERGE, Larry E.; JOHNSTONE, Karla M. Auditoria: Tradução da 7ª edição norte-americana. Porto Alegre: +A Educação - Cengage Learning Brasil, 2016. E-book. p.122. ISBN 9788522126033. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788522126033/>; IMONIANA, Joshua O. Auditoria - Planejamento, Execução e Reporte. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. p.76. ISBN 9788597019780. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597019780/>. A Prof.ª Daniele Silva Rodrigues também solicitou alteração da bibliografia complementar: ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: Abordagem Moderna e Completa. 9 ed. São Paulo: Atlas/GEN, 2017; ATTIE, William. Auditoria Conceitos e Aplicações, 7ª edição. Rio de Janeiro: Atlas, 2018. E-book. p.23. ISBN 9788597017229. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788597017229/>; CREPALDI, Silvio A.; CREPALDI, Guilherme S. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2023. E-book. p.165. ISBN 9786559775002. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775002/>; STUART, Iris C. Serviços de auditoria e asseguração na prática. Porto Alegre: Bookman, 2013. E-book. p.70. ISBN 9788580553079. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788580553079/>. Não havendo manifestações em contrariedade, o novo texto da ementa, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovado em unanimidade. Após, iniciou-se a discussão do novo texto da ementa da disciplina STC00206 – Contabilidade Avançada III. Não havendo manifestações em contrariedade, a ementa, com a inclusão de 20hs de extensão, foi aprovada em unanimidade. Finalizada a aprovação das 13 ementas que foram contempladas com a inclusão de carga horária de extensão, o Prof. Alexandre Cunha Gomes iniciou a apresentação das duas disciplinas extras ministradas por ele e pela Prof.ª Aline Moura Costa da Silva. A discussão iniciou pela disciplina STC00177 – Contabilidade Básica II, ministrada pelo próprio Prof. Alexandre Cunha Gomes, quando a Prof.ª Aline Moura Costa da Silva e o Prof. Manoel Severino

de Jesus questionaram a extensão da ementa, sendo que este último sugeriu algumas exclusões. Em consonância com os demais, o Prof. Alexandre Cunha Gomes realizou alterações na ementa e pediu a colaboração dos presentes. Não havendo manifestação em contrariedade, a ementa foi aprovada em unanimidade. Após, iniciou-se a discussão do novo texto da ementa da disciplina ministrada pela Prof.^a Aline Moura Costa da Silva, STC00182 – Contabilidade Básica III, com a professora explicando a suas alterações. A ementa foi aprovada em unanimidade. Neste momento, a Prof.^a Daniele Silva Rodrigues e o Prof. Vinay Chaba se retiraram da reunião, este último registrando o seu posicionamento favorável ao pedido do discente Renato Paiva Alexandre e prestando esclarecimentos sobre a situação dos processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior, trazida a pauta pelo Prof. Alexandre Cunha Gomes para registrar que não houve evolução desde a última reunião do Colegiado do curso. O Prof. Vinay Chaba se comprometeu a resolver as pendências em breve.

III. Análise de Recurso em Processo de Reingresso sem Concurso: Prof. Alexandre Cunha Gomes trouxe a pauta o pedido de reconsideração do processo de Reingresso sem concurso público 23069.167325/2025-49, aberto pelo discente Lucas Maciel Bueno, que foi negado na 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 13/6/2025. O discente, em seu pedido de reconsideração, postulava: Prezados membros do Colegiado, venho, por meio deste, solicitar a reconsideração da decisão que indeferiu meu pedido de reingresso sem concurso público no Curso de Ciências Contábeis, conforme consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2025 do Colegiado, realizada em 13/06/2025, na qual meu processo (SEI nº 23069.167325/2025-49) foi indeferido por ausência de vagas disponíveis. Compreendo que o deferimento depende da existência de vagas, conforme estabelece a Resolução EST/UFF nº 01/2022. No entanto, solicito que meu caso seja analisado de forma individualizada, considerando as particularidades da minha formação e o baixo impacto que minha solicitação teria na estrutura do curso. Sou graduado em Processos Gerenciais pela própria UFF, curso que compartilha uma base significativa com a graduação em Ciências Contábeis, especialmente em disciplinas como Métodos Quantitativos, Matemática Financeira, Contabilidade Gerencial, Ambiente Legal e Empresarial, Ética e Responsabilidade Social, entre outras. Além disso, durante minha graduação, cursei uma disciplina do próprio curso de Ciências Contábeis, na qual obtive média 9.3, resultado de dedicação e empenho, o que reforça ainda mais meu interesse e afinidade com a área. Dessa forma, solicito o aproveitamento das disciplinas já cursadas, o que me permitiria uma possível inserção a partir de períodos mais avançados, reduzindo significativamente o número de matérias a serem cursadas e, conseqüentemente, o impacto estrutural da minha admissão. Acredito que meu pedido representa uma oportunidade de aproveitamento eficiente da estrutura acadêmica, sem prejuízo à organização curricular do curso. Além disso, coloco-me inteiramente à disposição para eventual processo seletivo ou classificatório, como prova, entrevista ou análise de histórico, caso o colegiado entenda ser necessário. Reitero, assim, minha solicitação de reavaliação do processo, colocando-me à disposição para fornecer qualquer documentação complementar que julguem pertinente, como histórico acadêmico ou ementas das disciplinas já cursadas. Agradeço desde já a atenção e consideração.” O Prof. Alexandre Cunha Gomes lembrou que, a despeito da indisponibilidade de vagas, todos os processos de reingresso são analisados de forma individualizada. Além disso, informou que, em sua percepção, o aluno não apresentou nenhum argumento que conteste o principal motivo da negativa anterior do Colegiado: a ausência de vagas para deferimento de pedidos desta natureza. Não havendo mais considerações, o pedido do discente Lucas Maciel Bueno, com base na Resolução EST/UFF nº 1 de 2022, foi negado por unanimidade.

IV. Análise de Recurso em Processo de Dispensa de Disciplina: Dando continuidade à reunião, o Prof. Alexandre Cunha Gomes trouxe à pauta o pedido do discente Rodrigo Liss Pinto de

reconsideração do indeferimento do pedido de dispensa das disciplinas STC00211 - Avaliação de Empresas e STC00238 - Orçamento Empresarial. Em seu pedido, o discente postulava: "Solicito a reconsideração do indeferimento referente ao pedido de dispensa das disciplinas Avaliação de Empresas (STC00211) e Orçamento Empresarial (STC00238), com base na Instrução de Serviço PROGRAD no 18/2020. As disciplinas foram cursadas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), instituição de reconhecida excelência acadêmica, com carga horária de 45 horas, equivalente a 75% da carga exigida pela UFF. Embora ligeiramente abaixo dos 80% previstos (48 horas), a norma permite flexibilização para alunos oriundos de instituições renomadas. Os conteúdos programáticos são compatíveis, abordando fundamentos teóricos e práticos equivalentes. Além disso, obtive nota máxima (10,0) em ambas, evidenciando domínio pleno dos temas. Solicito também que sejam considerados precedentes registrados pela Coordenação, conforme previsto na norma. Diante disso, reafirmo meu pedido de dispensa, confiando na análise técnica e acadêmica da Coordenação e do Colegiado do Curso para reconhecer a equivalência da formação obtida e a excelência do desempenho apresentado." O Prof. Alexandre Cunha Gomes, para ilustrar a situação, trouxe o parecer negativo do Departamento de Contabilidade, que frisava a ausência de carga horária suficiente para deferimento. Após a apreciação do pedido, do parecer da negativa do Departamento e da Instrução de Serviço PROGRAD nº18/2020, o pedido foi posto em votação, sendo negado em unanimidade.

V. Solicitação de Extensão de tempo máximo de permanência no Curso: O Prof. Alexandre Cunha Gomes trouxe à pauta o pedido de discente Renato Paiva Alexandre, explicando detalhadamente a situação do discente. Após deliberações diversas e posicionamentos favoráveis dos participantes, o pedido foi aprovado em unanimidade. O Prof. Alexandre Cunha Gomes comprometeu-se a redigir um ofício, assiná-lo e encaminhá-lo à PROGRAD junto da requisição do aluno, sua documentação embasadora e a minuta desta ata.

VI. Situação dos processos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior: O tópico foi antecipado e tratado no momento da saída do Prof. Vlnay Chaba.

VII. Atualização do Regimento de TCC: O Prof. Alexandre Cunha Gomes rememorou aos demais membros do Colegiado sobre a importância da continuidade deste processo, apesar da finalização de seu mandato como Coordenador e Presidente do Colegiado.

VIII. Informes: Aproveitando o último tema, o Prof. Alexandre Cunha Gomes informou aos presentes sobre o término do seu mandato e a futura condução de um dos membros do Colegiado como Coordenador pro tempore, enquanto durarem os procedimentos eleitorais. O Prof. Carlos Augusto Vidotto informou que também irá se retirar em breve do Colegiado do Curso, agradecendo a oportunidade de participação e enaltecendo a condução competente, respeitosa e criativa do Presidente do Colegiado ao longo das reuniões nas quais ele esteve presente. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas e 08 minutos, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros, Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói e pelo Senhor Presidente do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis da UFF – Niterói, Prof. Alexandre Cunha Gomes.

Luiz Gabriel Vieira Muniz de Barros
Assistente em Administração do Curso de Ciências Contábeis UFF -Niterói

Prof. Alexandre Cunha Gomes
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis UFF -Niterói